



Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)
Programa de Pós-Graduação em Administração e Ciências Contábeis (PPGACC)

DELIBERAÇÃO N. 002/2025

Dispõe sobre a composição das comissões examinadoras de qualificação e defesa, em nível de mestrado e doutorado, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Administração e Ciências Contábeis (PPGACC) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração e Ciências Contábeis (CPPGACC) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFSM, anexo II da Resolução UFSM N. 015/2014, de sete de julho de dois mil e quatorze;
- os artigos 99 e 106 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração e Contabilidade (PPGAC);
- a ficha de avaliação da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (Área 27 da CAPES), a qual estabelece como um dos qualificadores da qualidade e adequação das dissertações e teses, a clareza e consistência da política de constituição das comissões examinadoras de dissertações e teses (item 2.1.2); e,
- a Ata N. 002/2025 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração e Ciências Contábeis (CPPGACC), aprovada em reunião realizada em 11 de setembro de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º A composição das comissões examinadoras, em nível de mestrado e doutorado deverá observar os seguintes critérios:

§1º Todos os membros da comissão examinadora da qualificação e da defesa de dissertação e tese deverão ter título de doutorado.



Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH)
Programa de Pós-Graduação em Administração e Ciências Contábeis (PPGACC)

§2º Os membros da comissão examinadora não deverão ter, seja com o candidato ou com o orientador, quaisquer relações que resultem ou configurem conflito de interesses, tais como grau de parentesco (1º grau), orientação, dentre outros.

§3º Pelo menos um dos membros da comissão examinadora da qualificação e defesa de dissertação e dois membros da comissão de qualificação e defesa de tese deverão ser externos à Universidade Federal de Santa Maria, respeitando:

I - O(s) membro(s) externo(s) deverá(ão) atuar em programa de pós- graduação stricto sensu reconhecido.

II - A participação de membros externos que não atendam ao critério estabelecido no inciso “I” ficará condicionada à aprovação prévia do colegiado do programa, que avaliará a existência das duas condições concomitantes:

- a) a justificativa, por escrito, apresentada pelo orientador, que deverá ser embasada na atuação prévia do membro externo em atividades de ensino, pesquisa e orientação de alunos no âmbito da pós-graduação stricto sensu; e,
- b) o currículo lattes do membro externo, contendo, no mínimo, duas produções bibliográficas na temática da dissertação ou tese do aluno no quadriênio.

III - Membros externos estrangeiros deverão possuir o título de doutor ou equivalente.

Art. 2º Esta deliberação está em vigência desde a data de sua aprovação, conforme a Ata N. 002/2025, de 11 de setembro de 2025.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração e Ciências Contábeis (CPPGACC) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e cinco.

NUP: 23081.138232/2025-49

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	DELIBERAÇÃO Nº 002_2025	DELIBERAÇÃO Nº 002_2025.pdf

Assinaturas

03/11/2025 15:37:29

ANA CAROLINA CONSTANTE COSTA (Aluno de Graduação - Formado)
06.09.25.01.0.0 - Administração - Noturno - 41011

11/11/2025 10:19:10

LUIZ HENRIQUE FIGUEIRA MARQUEZAN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCTB

20/01/2026 09:48:06

VINÍCIUS COSTA DA SILVA ZONATTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
06.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCTB

20/01/2026 09:56:26

SIMONE ALVES PACHECO DE CAMPOS (Coordenador(a) de Curso)
06.10.43.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS -
PPGACC

Código Verificador: 6405193

Código CRC: c9bb83be

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

